

INDICAÇÃO N ° 00499/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Julião Gomes, em um trecho de aproximadamente 300 metros, compreendido entre a Avenida Antônio Luiz de Macedo e a Avenida Princesa Isabel, no Bairro 10 de Abril.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da região, que há anos sofrem com a falta de pavimentação nesse trecho. O referido percurso é de grande relevância, pois serve como rota de acesso ao novo Hospital Regional Dr. Júlio Perez e também conecta à Avenida XV de Novembro, via de intenso fluxo no município.

A ausência de asfalto tem gerado inúmeros transtornos: na época de estiagem, a poeira levantada pelos veículos causa sérios problemas de saúde, principalmente para crianças e idosos que possuem doenças respiratórias; já no período chuvoso, as más condições dificultam o tráfego, prejudicando a mobilidade da comunidade.

Diante disso, a pavimentação da Avenida Julião Gomes nesse trecho específico trará melhoria na qualidade de vida dos moradores, facilitará o acesso a serviços de saúde e contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana do município.

Guajará-Mirim (RO), 25 de agosto de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 25/08/2025 às 09:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **702824** e o código verificador **6535EEF5**.

Docto ID: 702824 v1